



ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE GURUPI

GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 17 / 08 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquiteta e Urbanista

DECRETO Nº 1.027 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

“Altera o inciso I, do artigo 1º do Decreto 0254/2023 que nomeia membros para compor o Conselho Municipal da Saúde, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.389/2018, nos seus artigos 4º, 5º e 6º;

CONSIDERANDO o Ofício nº 023/2023/GAB/SEMUS de 17 de agosto de 2023, expedido pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde solicitando a substituição de membros representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Saúde

DECRETA:

Art. 1º. - Fica alterado inciso I, do artigo 1º, do decreto 0254/2023 de 28 de fevereiro de 2023, o qual nomeou membros para compor o conselho municipal da saúde, para substituir membros representantes do Poder executivo Municipal – Secretaria Municipal de Saúde, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

1 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I. Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular** – Luana Nunes Garcia
- **Suplente** – Daniely de Sousa Prado

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de agosto de 2023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal